

DATA DA LEITURA:	11/07/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP				
CÓDIGO	ID 10620	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO	n.º 0300005026/2025-PG-3	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2025				
ABERTURA	23/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS				
HORA	08:59	VALIDA PROP.	60 DIAS				
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS				
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	15 DIAS				
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO IV C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA OU E-MAIL, PRAZO 2H;				
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/)				
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F	
13.5.1.3	CONTRATO SOCIAL	X		A FE COMUM LABORATORIO			
13.5.1.10	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		A FE ESPECIAL LAB LABORATORIO			
13.5.1.3	CNH - DOS SÓCIOS	X		3.2	VALOR ESTIMADO: R\$ 2.131.690,38	X	
13.5.2.1	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS			
13.5.2.6	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.			
13.5.2.3	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUCAO			
13.5.2.3	CERT. FEDERAL	X		10.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
13.5.2.4	CERT. ESTADUAL	X		12.8	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO		
13.5.2.5	CERT. MUNICIPAL	X			REGISTRO DE MEDICAMENTO		
13.5.2.5	CERTIDÃO IPTU	X			REGISTRO MATERIAL		
13.5.2.2	CIM	X			RG/MS MED - PET 01() 02()		
13.5.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01() 02()		
13.5.2.7	MTE - DEBITOS TRABALHISTAS	X			PROTÓCOLO()		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO		
13.5.3.1 (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
TR 3.2.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:		
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1	X	
13.5.5.1 (VENCEDOR)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			14.1	BULA	VENCEDOR X	
	A FE COMUM - ANVISA			ANEXO VI - PÁG 60/61	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
	A FE COMUM - DOU			12.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
	A FE ESPECIAL - ANVISA			ANEXO I - C	CÓDIGO ITEM	PROPOSTA	
	A FE ESPECIAL - DOU				NAO ACEITA PROTOCOLO		
	A FE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP X	
	A FE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
13.5.5.1 (VENCEDOR)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		9.8 - O licitante deverá constar em sua proposta, a marca e modelo do objeto ou a procedência de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificá-la e do lote. 10.1 - O licitante deve enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 - Valor do lote. 10.1.2 - Indicação da marca ou fabricante do item cotado, e modelo, quando houver, para que seja possível identificar se a descrição apresentada pela proposta é compatível com a exigida no edital. 10.1.3 - Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo previsto no edital e anexos. 10.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Detentora da atra.			
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			tipo MENOR PREÇO DO LOTE. 11.8 - O lance deverá ser oferecido pelo valor do lote. 11.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será livre. 11.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.			
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
	CERTIDÃO FARMÁCIA			14.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor (anexos VI e VI-A) juntamente com os catálogos técnicos, manuais técnicos, prospectos, folders, no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou através endereço eletrônico licitacao@jau.sp.gov.br e deverá: 14.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 14.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.			
	DOC. FARMACÉUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F	
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.		
	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			13.5.2.9 / 13.5.5.3 / 13.5.4.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II / VIII X	
13.1.1 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			13.5.2.8	DADOS DA EMPRESA	ANEXO III X	
13.1.2 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS						
13.1.3 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP						
	CERTIDAO DO TCU						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA						
					11.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante ou estipule preços inexistentes ou acima do máximo definido para a contratação. 12.2 - Será desclassificada a proposta vencedora que: 12.2.1 - Contiver vícios insanáveis; 12.2.2 - Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 12.2.3 - Apresentar preços inexistentes ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 12.2.4 - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 12.2.5 - Apresentar desacordo com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 12.2.6 - Por ação do licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação.		
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
					2.2.1 - AMPLA COMPETIÇÃO: ITEM 10 – destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital		
ANEXO III	PROCURAÇÃO + CNH (ADRYANO)	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			fone (14) 3602-1804 / (14) 3602-1718; e-mail: licitacao@jau.sp.gov.br		
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____		